UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E POLÍTICAS

PORTARIA FACAP/UFR Nº 7, DE 12 DE ABRIL DE 2022

O Diretor da Faculdade de Ciências Aplicadas e Políticas da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria REITORIA/UFR Nº LXXXIII, DE 14 de dezembro de 2020,

CONSIDERANDO a Resolução CONSEPE-UFMT n° 156, de 28 de junho de 2021, que dispõe sobre a criação e funcionamento do Núcleo Docente Estruturante, no âmbito dos Cursos de Graduação;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23853.002289/2022-80,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os membros relacionados, para compor o Núcleo Docente Estruturante do curso de Administração, da Faculdade de Ciências Aplicadas e Políticas da Universidade Federal de Rondonópolis:

Membros Efetivos:

Prof. Dr. André Luís Janzkovski Cardoso - SIAPE 199**** (Presidente)

Prof. Dr. Paulo Henrique Martins Desidério - SIAPE 199****

Prof. Dr. Maurício Alves Rodrigues Pugas - SIAPE 298****

Prof. Dr. Heitor Lopes Ferreira - SIAPE 211****

Prof. Me. Rodrigo Milano de Lucena – SIAPE 232****

Membro Suplente:

Profa. Ma. Roseli Aparecida dos Reis - SIAPE 292****

Art. 2° Tornar sem efeito a PORTARIA FACAP/UFR Nº 6, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Art. 3º Esta Portaria conta seus efeitos até trinta e um de março de dois mil e vinte e três.

Documento assinado eletronicamente por **João Bosco Arbués Carneiro Júnior**, **Diretor(a) da Faculdade de Ciências Aplicadas e Políticas - FACAP/UFR**, em 12/04/2022, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014938** e o código CRC **BC12399F**.

Referência: Processo nº 23853.002289/2022-80 SEI nº 0014938